

# ABUSO SEXUAL INFANTIL: a violência sexual no Brasil a luz do Estatuto da Criança e do Adolescente

Lorrane Alves Vieira<sup>1</sup> Douglas Yamamoto<sup>2</sup>

#### **RESUMO**

O presente trabalho tem o intuito de trazer uma reflexão sobre o abuso sexual cometido contra crianças e adolescentes, identificando assim as causas e conseqüências que afetam a vida da vitima desse tipo de violência. Para a melhor compreensão do trabalho, mostramos as transformações na conceituação de criança e adolescente, sofridas com o passar dos anos. Demonstrando assim com este trabalho os problemas desenvolvidos por uma criança ou adolescente vitima de algum tipo de abuso, ao longo do seu desenvolvimento psicológico e social. As marcas deixas pela violência, se não tratadas adequadamente podem trazer grandes conseqüências, podendo ate mesmo transforma a vitima em um adulto violento ou ate mesmo um abusador.

Palavras-chave: Infância e juventude; Abuso Sexual; Psicológico.

### **ABSTRACT**

This study aims to bring a reflection on sexual abuse against children and adolescents, thus identifying the causes and consequences that affect the life of the victim of such violence. For better understanding of the work, we show the changes in child and adolescent conception, suffered over the years. Demonstrating with this work the problems developed by a child or adolescent victim of some kind of abuse over their psychological and social development. The marks you leave the violence, if not treated properly can bring great consequences, and may even turn the victim into a violent adult or even an abuser.

**Keywords:** Children and Youth, Sexual Abuse, Psychological.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Acadêmico do curso de Direito – Faculdade Atenas

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Docente do curso de Direito – Faculdade Atenas



## INTRODUÇÃO

O presente estudo tem o objetivo de analisar a formação da criança que foi vitima de abuso sexual, bem como, os procedimentos adequados para a formação moral e psicológica de quem sofreu esse tipo de abuso, bem como a evolução de como a criança era tratada na antiguidade para os dias atuais.

Ainda, consoante AZAMBUJA (2006):

É no final do século XVIII que a infância começa a ser vista como uma fase distinta da vida adulta. Até então, participavam das mesmas atividades. As escolas eram frequentadas por crianças, adolescentes e adultos. Com o surgimento do entendimento de que a infância era uma fase distinta da vida adulta também passam a ser utilizados os castigos, a punição física, os espancamentos através de chicotes, paus e ferros como instrumentos necessários à educação. Na Inglaterra, em 1780, as crianças podiam ser condenadas à pena de enforcamento por mais de duzentos tipos penais.

No Brasil não foi diferente, desde o descobrimento até ao alcance da maturidade legislativa trazida pela Constituição da República em 1988, a infância era tratada ao sabor do pouco ou nenhum discernimento cultural no qual se vivia. A história triste recontada por AZAMBUJA (2006) ilustra bem a ótica da infância na chegada dos navegantes-descobridores.

Os órfãos do Rei eram as crianças, que junto com os marinheiros, vinham de Portugal nos navios para prestar serviços de toda ordem, inclusive sexuais aos adultos, e, em caso de naufrágio normalmente eram deixados para traz para afundarem com o navio ou eram os primeiros a serem lançados ao mar para aliviar o peso da nau. (AZAMBUJA, 2006)

O SECAD/MEC 2007 traz a seguinte definição para a violência sexual contra crianças e adolescentes:

A violência sexual é todo ato ou jogo sexual (homo ou heterossexual), entre adultos e criança ou adolescente, que tem por finalidade obtenção da satisfação sexual do adulto por meio da estimulação sexual do infante ou do jovem. Nessa situação, o agressor pode se impor pela força, ameaça ou indução da vontade da vítima (AMORIM, no prelo). Esse tipo de violência compromete a integridade física e psicológica de crianças e adolescentes, interferindo no seu desenvolvimento físico, psicológico, moral e sexual. No âmbito da família, constitui-se em uma violação ao direito à sexualidade e à convivência familiar protetora. É um ato delituoso que desestrutura a identidade da pessoa vitimada. (Caderno SECAD/MEC, 2007)

FIGUEIREDO e BOCHI (2010), analisando a exploração sexual diz que suas causas são varias.

Considerada uma violação dos direitos de crianças e adolescentes, a exploração sexual comercial se manifesta de maneira complexa e tem



inúmeras interfaces. Trata-se de um fenômeno mundial, que não está associado apenas à pobreza e à miséria. Ao contrário do que muita gente imagina, a exploração sexual atinge todas as classes sociais e está ligada também a aspectos culturais, como as relações desiguais entre homens e mulheres, adultos e crianças, brancos e negros, ricos e pobres. Ao avaliar esse fenômeno, é preciso considerar ainda fatores como a dimensão territorial do Brasil e a densidade demográfica, pois a situação se apresenta de diversas maneiras em cada região. (2010, p. 55)

Na maioria das vezes os abusadores, são pessoas do próprio seio familiar da vitima, dificultando varias vezes a própria identificação. A maior parte das vitimas desse tipo de abuso se demonstram crianças preocupadas, com medo, pois elas mesmas já imaginam quando será o próximo abuso criando assim um pânico do qual com o passar do tempo desenvolvem consequências.

Queremos demonstrar com este trabalho os problemas desenvolvidos por uma criança vitima de algum tipo de abuso, ao longo do seu desenvolvimento psicológico e social.

# BREVE INTRODUÇÃO HISTÓRICA SOB O CONCEITO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Etimologicamente a palavra infância refere-se ao período de crescimento no ser humano, que vai do nascimento à puberdade.

Segundo ARIÉS a infância surgiu por volta do século XIII, podendo acompanhar sua evolução na historia da arte.

A descoberta da infância começou sem dúvida no século XIII, e sua evolução pode ser acompanhada na história da arte e na iconografia dos séculos XV e XVI. Mas os sinais de seu desenvolvimento particularmente numerosos e significativos a partir do fim do século XVI e durante o século XVII. (ARIÉS, 1981 p. 65)

Sabe-se, que, o sentimento de infância antigamente não existia. Segundo ARIÉS (1981), relata que até por volta do século XVI, não existia a consciência sobre o universo infantil. A visão de infância, até então, baseava- se no abandono, pobreza, favor e caridade, o atendimento oferecido as crianças era precário; tinha um alto índice de mortalidade infantil, devido ao alto risco de morte pós-natal e às péssimas condições de saúde e higiene da população, e das crianças em particular. Sendo assim uma criança morta era substituída por outros, pois ainda não existia o sentimento de cuidado, ou paparicação (Áriès, 1981), pois as famílias, naquela época, entendiam que a criança que morresse não faria falta e que outra poderia



ocupar o seu lugar.

Contudo, um sentimento superficial da criança – a que chamei de "paparicação" – era reservado á criancinha em seus primeiros anos de vida, enquanto ela ainda era uma coisinha engraçadinha. As pessoas se divertiam com a criança pequena como um animalzinho, um macaquinho impudico. Se ela morresse então, como muitas vezes acontecia, alguns podiam ficar desolados, mas a regra geral era não fazer muito caso, pois outra criança logo a substituiria. A criança não chegava a sair de uma espécie de anonimato (ÁRIES,1981, p.10).

A criança era tratada sem distinção do mundo adulto, sendo representada em obras de arte como um homem ou mulher em miniatura. Segundo Ariès (1981), após os sete anos de idade a criança passava a usar roupas iguais à dos adultos e a ser tratada como tal. Conforme ressalta o autor Ariés (1981 p.56): "Dessas duas idéias, uma nos parece arcaica: temos hoje, assim como no fim do século XIX, uma tendência a separar o mundo das crianças do mundo dos adultos. A outra idéia, ao contrário, anuncia o sentimento moderno da infância".

Segundo ARIÉS (1981), existiram duas posições distintas em relação à infância: uma dizia que a criança era como ser ingênuo, que precisava ser mimada, e outra que dizia que a criança precisava de moralização e educação. Os mimos, que ganhavam em casa, eram enxergados como causadores de muitas fraquezas. Para combater a educação privada, a Igreja e o Estado resolveram se encarregar da educação. Ou seja, o poder político e religioso, com o poder público, passaram a interferir na vida privada das famílias, que aceitaram a intromissão, por acreditar que não eram capazes de dar a formação adequada aos seus filhos.

A escola substituiu a aprendizagem como meio de educação. Isso quer dizer que acriança deixou de ser misturada aos adultos e de aprender a vida diretamente, através o contato com eles. A despeito das muitas reticências e retardamentos, a criança foi separada dos adultos e mantida à distância numa espécie de quarentena, antes de ser solta no mundo. Essa quarentena foi a escola, o colégio. Começou então um longo processo de enclausuramento das crianças (como dos loucos, dos pobres e das prostitutas) que se estenderam até nossos dias, a ao qual se dá o nome de escolarização (Ariès, 1981, p.11).

Ariès identifica várias "descobertas" da infância: nos séculos VI a VII, nos séculos XII a XIV, nos séculos XVI e XVII, no século XVIII e início do XIX, e no final do XIX e início do XX. A história da infância move-se por "linhas sinuosas", de modo que a criança pode ter sido considerada impura no início do século XX, como o fora na Alta Idade Média. Se há uma mudança de longo prazo em que a progressiva aceitação da necessidade de uma educação escolar prolonga a infância e a



adolescência, se há um interesse crescente e uma imagem cada vez mais positiva da infância, os debates assumem uma forma cíclica e não linear.

Trata-se um sentimento inteiramente novo: os pais se interessavam pelos estudos dos seus filhos e os acompanhavam com solicitude habitual nos séculos XIX e XX, mas outrora desconhecida. (...) A família começou a se organizar em torno da criança e a lhe dar uma tal importância que a criança saiu de saiu de seu antigo anonimato, que se tornou impossível perdê – la ou substituí – la sem uma enorme dor, que ela não pôde mais ser reproduzida muitas vezes, e que se tornou necessário limitar seu número para melhor cuidar dela (ÁRIES,1981, p.12).

## Segundo POSTMAN (1999,p.11)

A infância é invenção mais humanitária da modernidade. Ao lado da ciência, do estado - nação e da liberdade religiosa, a infância como estrutura social e como condição psicológica, surgiu por volta do século XVI e chegou refinada e fortalecida aos nossos dias". (Postman, 1999, p.11).

Nem todos historiadores concordam com a perspectiva da negação da infância na pré modernidade e criticam a tese da invenção da infância como categoria cultural.

A adolescência é uma fase distinta da infância, é uma transformação física e psicológica, que indica a entrada da criança na fase adulta.

De acordo com (CODEPPS, 2006. p. 17.)

A puberdade engloba o conjunto de modificações biológicas que transformam o corpo infantil em adulto, constituindo-se em um dos elementos da adolescência. A puberdade é constituída pelos seguintes componentes: crescimento físico: aceleração, desaceleração, até a parada do crescimento (2º estirão); maturação sexual; desenvolvimento dos órgãos reprodutores e aparecimento dos caracteres sexuais secundários; mudanças na composição corporal; desenvolvimento dos aparelhos respiratório, cardiovascular e outros. (CODEPPS, 2006. p. 17.)

A adolescência é uma fase de descobrimento, da qual todos esperam ansiosamente para este momento, Áries definiu o século XX como sendo o século da adolescência. Ariès (2011. p. 16) "Tem-se a importância, portanto, de que, a cada época corresponderia uma idade privilegiada e uma periodização particular da vida humana: a "juventude" é a idade privilegiada do século XVII, a "infância", do século XIX, e a "adolescência", do século XX". Conclui-se portanto que a concepção de adolescente nem sempre existiu, ganhando maior destaque a partir do século XX. Ariès (2011, p. 15) conclui dizendo que "assim, passamos de uma época sem adolescência a uma época em que a adolescência é a idade favorita. Deseja-se chegar a ela mais cedo e nela permanecer por muito tempo". Ser adolescente passa a ser um objeto de desejo, tanto para os mais jovens quanto para os mais velhos.



O primeiro estudo significativo sobre a psicologia da adolescência data de 1904 e foi realizado no Granville Stanley Hall, considerado o pai da psicologia da adolescência.

Segundo (FERREIRA, 2002, p. 144.)

Autores como Muuss (1976), Sprinthal e Collins (1994) e Ferreira (1995), referem que Hall postulava que na adolescência o indivíduo passava por um novo nascimento, marcado por mudanças significativas, que culminavam numa nova personalidade, diferente da personalidade da infância. Essas mudanças eram conseqüências da maturação sexual, sendo, portanto de origem biológica. Ele

denominou esse período de tempestade e tensão, caracterizado por anomalias de comportamento que se modificavam à medida que o indivíduo alcançava a maturidade sexual. (FERREIRA, 2002, p. 144.)

Frente ao exposto, verifica-se que tanto as crianças quanto os adolescentes da antiguidade não detinha nenhum tipo de direito, onde também não havia distinção entre adultos e crianças, podendo estas serem penalizadas com o mesmo rigor que os adultos. Mas graças ao passar dos anos, foram ganhando espaço, conseguindo assim tratamento devido.

# A DEFINIÇÃO DO ABUSO SEXUAL Á LUZ DA DOUTRINA

Na visão de Habigzang (2004) e Azevedo (2005), ao abuso sexual pode se definir como qualquer contato ou interação (como carícias, toques,sexo oral ou relações com penetração digital, genital ou anal, além de situações sem contato físico, como *voyeurismo*, assédio, exibicionismo, pornografia e exploração sexual) entre uma criança ou adolescente – que não são capazes de consentir com aquele ato ou compreender totalmente o que está acontecendo – e alguém em estágio de desenvolvimento psicossexual mais avançado, na qual a criança ou adolescente é usado para a estimulação sexual do abusador.

Todos estes crimes estão tipificados no nosso Código Penal Brasileiro, a pena para este tipo de crime pode variar entre dois a seis anos de reclusão.

Há também os abusos com contato físico, exemplo: Atentado violento ao pudor que consiste em constranger alguém a praticar atos libidinosos, utilizando de algum tipo de violência. Neste caso, seria forçar a criança ou o adolescente a praticar tais atos ou forçá-los a permitir a prática deste atos. Estes atos podem ser masturbações e/ou toque em partes íntimas, sexo anal e oral.



No campo das definições legais, existem vários tipos penais definidos como: atentado violento ao pudor, estupro, corrupção de menores, tortura e maus tratos. O estupro e o atentado violento ao pudor são considerados crimes hediondos, sejam na forma simples ou qualificada pelo resultado, e ainda nos casos de violência presumida, conforme decisão recente do Pretório Excelso (NUCCI, 2006).

Segundo Azevedo e Guerra (1989, p.42) a definição de abuso sexual é;

Todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança menor de 18 anos, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança menor ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou outra pessoa. (Azevedo e Guerra, 1989,p.42).

Estes crimes constituem tipos penais que exigem prova de materialidade e autoria. Havendo o envolvimento de crianças nestas práticas sexuais e existindo a prova legal e evidência médica, a criança pode ser protegida de imediato, conforme apresenta preleciona Furniss (1993):

Evidências médicas e forenses inequívocas são não apenas úteis ao processo legal e de proteção à criança, mas também possuem um grande valor terapêutico. Poder confrontar o abusador com provas inequívocas de abuso sexual e com evidências factuais, poupa a criança de testemunhar e de fazer declarações legalmente conclusivas. Também faz com seja impossível que o abusador, a criança ou qualquer outro membro da família retire novamente a acusação sob a pressão psicológica que segue a revelação inicial. (FURNISS, 1993, p. 205).

Em relação ao meio de prova, do qual as vezes temos somente a palavra da vitima o tribunal do Rio Grande do Sul, manifestou o seguinte entendimento:

EMENTA: PROVA. CRIME CONTRA OS COSTUMES. PALAVRA DA VÍTIMA. ADOLESCENTE. VALOR. Como se tem decidido, nos crimes contra os costumes, cometidos às escondidas, a palavra da vítima assume especial relevo, pois, via de regra, é a única. O fato dela (vítima) ser uma adolescente, quase criança na época do delito, não impede o reconhecimento do valor de seu depoimento. Se suas palavras se mostram consistentes, despidas de senões, servem elas como prova bastante para a condenação do agente. No caso, as declarações da menor informam e convencem sobre o abuso sexual do qual foi vítima. Seus depoimentos se mostraram seguros a respeito, imputando ao recorrente a prática de estupros. DECISÃO: Apelo defensivo desprovido. Unânime. (APELAÇÃO CRIME Nº 70008468563, OITAVA CÂMARA CRIMINAL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR: SYLVIO BAPTISTA NETO, JULGADO EM 16/06/2004).

Apesar de termos todos estes crimes, estarem no nosso ordenamento jurídico a Pedofilia ainda não possui uma tipificação penal o que dificulta a sua punição pelos operadores do direito. Segundo entendimento de profissionais da área médica a pedofilia: "é um transtorno parafílico, onde a pessoa apresenta fantasia e excitação sexual intensa com crianças pré-púberes, efetivando na prática tais



urgências, com sentimentos de angústia e sofrimento. O abusador tem no mínimo 16 anos de idade e é pelo menos 5 anos mais velho que a vítima". (PARIZZTO, 2016)

A Lei Federal 8.069/90 - o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) adota a doutrina da proteção integral, concebendo a criança e o adolescente como sujeitos de direitos sociais, políticos e jurídicos . O ECA prescreve, em seu artigo 5º, que "nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

### INDÍCIOS DO ABUSO SEXUAL

Crianças e adolescentes "avisam" de diversas formas que estão sendo vitimas de abuso sexual, neste capitulo vamos elencar algumas das formas mais recorrentes apresentadas por quem sofre esse tipo de abuso.

Para identificar o abuso sexual, um dos grandes problemas é que atos libidinosos na maioria das vezes não deixam vestígios, assim como marcas do abuso físico podem desaparecer até a data em que seja realizada a perícia médica (Dobke, 2001; Echeburúa & Subijana, 2008; Magalhães et al., 1998). Na falta de provas físicas, não pode se dizer que uma criança foi sexualmente abusada (Herman, 2005).

Santos e Rita No Guia escolar rede de proteção elenca vários sinais desses comportamentos dentre eles sinais corporais ou provas materiais ou imateriais sendo estes: Enfermidades psicossomáticas que se traduzem em uma série de problemas de saúde sem aparente causa clínica, como dor de cabeça, erupções na pele, vômitos e outras dificuldades digestivas, que têm, na realidade, fundos psicológico e emocional.DST, incluindo AIDS, diagnosticadas por intermédio de coceira na área genital, infecções urinárias, cólicas intestinais, odor vaginal, corrimento ou outras secreções vaginais e penianas.Dificuldade de engolir devido à inflamação causada por gonorréia na garganta (nas amígdalas, mais precisamente) ou reflexo de engasgo hiperativo e vômitos (por sexo oral).

As vitimas também podem apresentar dor, inchaço, lesão ou sangramento nas áreas da vagina ou ânus a ponto de causar dificuldade de caminhar ou sentar. Canal da vagina alargado, hímen rompido e pênis ou reto edemaciados (inchados) ou hiperemiados (congestão sanguínea). Baixo controle do esfíncter,



constipação ou incontinência fecal.Sêmen na boca, nos genitais ou na roupa.Roupas íntimas rasgadas ou manchadas de sangue.Roupas de cama, tapetes ou carpetes com resquícios de sêmen.Gravidez precoce ou aborto.Ganho ou perda de peso, visando afetar a atratividade para o autor de violência sexual.Traumatismo físico ou lesões corporais por uso de violência física.

Já os sinais no comportamento que foram observados por Santos e Rita no Guia Escolar foram; mudanças comportamentais radicais, súbitas e incompreensíveis, tais como oscilações de humor entre os estados de timidez e extroversão. Mal-estar pela sensação de modificação do corpo e confusão de idade. Regressão a comportamentos infantis, tais como choro excessivo sem causa aparente, enurese (emissão involuntária de urina) e hábito de chupar os dedos.

Dentre os sintomas apresentados temos também o medo, ou mesmo pânico, de determinada pessoa ou sentimento generalizado de desagrado quando deixada em algum lugar. Medo do escuro ou de lugares fechados. Autoconceito negativo, baixo nível de autoestima e excessiva preocupação em agradar os outros. Tristeza, abatimento profundo ou depressão crônica. Vergonha excessiva, inclusive de mudar de roupa na frente de outras pessoas. Culpa e autoflagelação. Ansiedade generalizada, comportamento tenso, sempre em estado de alerta, e fadiga, dentre outros.

Já na sexualidade temos; Curiosidade sexual excessiva; interesse ou conhecimento súbito e não usual sobre questões sexuais. Expressão de afeto sexualizada, ou mesmo certo grau de provocação erótica, inapropriados para crianças e adolescentes. Desenvolvimento de brincadeiras sexuais persistentes com amigos, animais e brinquedos. Masturbação compulsiva ou pública. Relato de avanços sexuais por parentes, responsáveis ou outros adultos, ou mesmo agressividade sexual a terceiros. Representações e desenhos de órgãos genitais com detalhes e características além da capa cidade de sua faixa etária. Toque e/ou manipulação constante dos órgãos genitais.

As vítimas desse tipo de abuso também apresentam indícios no desempenho escolar e no relacionamento social, dos quais foram apontados no Guia escolar (Santos e Rita, 2011,p.90).

#### Frequência e desempenho escolar

• Assiduidade e pontualidade exageradas. Chegam cedo e saem tarde, demonstram pouco interesse em voltar para casa após a aula, ou até apresentam resistência a isso.



- Queda injustificada de frequência à escola.
- Dificuldade de concentração e de aprendizagem, resultando em baixo rendimento escolar.
- Ausência ou pouca participação nas atividades escolares.
- O aparecimento de objetos pessoais, brinquedos, dinheiro e outros bens que estão além das possibilidades financeiras da família da criança ou adolescente podem indicar favorecimento e/ou alicia mento. Se isso ocorrer com várias crianças da mesma sala de aula, ou da mesma série, pode indicar a ação de algum pedófilo na região.

#### Relacionamento social

- Tendência a isolamento social, apresentando poucas relações com colegas e companheiros.
- Relacionamento entre crianças e adultos com ares de segredo e exclusão dos demais.
- Dificuldade de confiar nas pessoas à sua volta.
- Evitamento de contato físico.
- Frequentes fugas de casa.
- Prática repentina de delitos como forma de transgressão ou de chamar a atenção, ainda que inconscientemente.(Santos e Rita, 2011,p.90).

Deve-se dar atenção também para crianças com deficiência que muita das vezes, são esquecidas pela sociedade, que por sua condição de deficiente, estão mais vulneráveis. De acordo com (WERNECK, 2009, p. 32). "Pessoas com deficiência são reais e têm urgência em contribuir com seus saberes para debates e decisões que lhes afetam nos sistemas nos quais estão inseridas: família, comunidade, nação, planeta [...]".

Geralmente a vitima de abuso sexual, é submetida a algum outro tipo de violência seja ela física ou psicológica, fazendo com que a criança ou adolescente não saiba diferenciar quando esta sendo agredida e quando é uma demonstração de afeto.

A criança busca uma díade com as figuras parentais em busca de afeto, se oferece como objeto de amor na busca de ser reconhecida como tal. Porém, o adulto abusador responde de outro lugar, oferece uma forma de se relacionar para a criança que busca a sua gratificação sexual. A criança não é, então, levada em conta como um ser em desenvolvimento e frágil que necessita de afeto, mas como um objeto/meio de satisfazer a excitação sexual do adulto, neste caso, figura parental (SANTOS, s/data, p. 6).

O simples fato de uma criança ou adolescente apresentar algum desses indícios, não quer dizer que a mesma esta sendo vitima de algum tipo de abuso sexual, deve-se procurar sempre a ajuda de um psicólogo para que se chegue a um resultado concreto.

O apoio de uma pessoa especializada nestes casos é de suma importância para a identificação da vitima de abuso sexual, pois o especialista sabe por onde começar o tratamento e como proceder para que a criança não cresça com



nenhum tipo de sequela.

Os especialistas que devem acompanhar a vitima não é somente um psicólogo, mas também um assistente social dentre outros, a família da vitima também deve ser acompanhada.

# REFLEXOS JURIDICOS É PSICOLÓGICOS EM DETRIMENTO DO ABUSO SEXUAL

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assinado em 1990, ampara a denúncia, estabelece princípios para o enfrentamento da violência e assegura a proteção integral à criança e ao adolescente:

Essa proteção está expressa no Estatuto da Criança e do Adolescente de1990, em seu artigo 5º, que reflete a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança de 1989: 'Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. (FALEIROS; FALEIROS, 2008, p.16).

Assim, temos também como forma de proteção a crianças e adolescentes o art. 217 do CP que fala sobre os crimes que envolvem violência sexual onde o referido crime de Estupro de Vulnerável é considerado como crime hediondo.

Da qual o agressor pode ter sua pena elevada, consoante previsão do artigo 234-A do Código Penal, a pena será elevada em metade (1/2), se do crime resultar gravidez, e em um sexto (1/6) até metade (1/2), se o agente transmitir à vítima doença sexualmente transmissível de que sabe ou deveria saber ser portador.

O artigo 226, inciso III, prevê o aumento da pena em quarta parte, se houver concurso de pessoas, e em metade, se o agente for ascendente, padrasto ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor, empregador da vítima ou quem, por qualquer outro título, tenha autoridade sobre a mesma.

Os crimes sexuais praticados contra pessoa vulnerável serão processados mediante ação penal pública incondicionada, consoante artigo 225, parágrafo único, do Código Penal.

Art. 225. Nos crimes definidos nos Capítulos I e II deste Título, procede-se mediante ação penal pública condicionada à representação. Parágrafo único. Procede-se, entretanto, mediante ação penal pública incondicionada se a vítima é menor de 18 (dezoito) anos ou pessoa vulnerável.

Segundo Ferrari e Vecina (2002) as consequências do abuso são



diversas, depende da idade em que começou a ser abusada; qual a relação entre abusador e vitima; da personalidade da vitima; da gravidade do ato; da duração; Conseqüências apresentadas a curto prazo: problemas físicos; dificuldades nas relações de apego e afeto; desenvolve reações de evitação; apresenta sinais de depressão e diminuição da auto- estima; distúrbios de conduta; alterações no desenvolvimento cognitivo; má percepção de si próprio; dificuldades em compreender e aceitar as emoções do outro. Conseqüências a longo prazo: chances de serem pais abusadores no futuro; seqüelas físicas; conduta deliqüêncial e comportamentos suicidas na adolescência.

Segundo Silva (1998), a criança ou adolescente que sofreu ou sofre abuso sexual apresenta alguns sinais, dentre eles: se torna uma pessoa submissa, agressiva, pessoa pouca sociável, comportamento pseudomaduro, faz insinuações de atividade sexual, brincadeiras sexuais, geralmente vai muito cedo a escola e saem tarde da mesma, tem baixa concentração na escola e queda do rendimento, apresentam medo de pessoas do mesmo sexo do agressor, fogem de casa, tem alterações no sono, se automutilam, tem alterações na personalidade, transtorno de estresse pós traumático.

Segundo Furniss (1993), crianças que foram abusadas por muito tempo podem apresentar sentimento de culpa com uma certa freqüência. Pois estas se acham responsáveis, que ela teria sido participante no abuso. Esses pensamentos muitas vezes são apresentados por causa das ameaças de quem cometeu o abuso, onde na maioria das vezes a criança e responsabilizada pelas conseqüências que podem ser geradas caso o abuso seja descoberto.

FURNISS, 1993,p.21 aduz sobre o fato da criança se responsabilizada pelo abuso praticado por um adulto.

Nem mesmo o mais sexualizado ou sedutor comportamento jamais poderia tornar a criança responsável pela resposta adulta de abuso sexual, em que a pessoa que comete o abuso satisfaz seu próprio desejo sexual em resposta a necessidade da criança de cuidado emocional. (Furniss, 1993, p.21).

Segundo Gabel (1997), a criança acha seu corpo profano; sensações novas foram despertadas, há perda de integridade física, mas não integradas. A criança exprime a angústia de que falta algo em seu corpo. Fazem constantes queixas como mal-estar, impressão de alteração física, persistência das sensações que lhe foram ditas e dores nos ossos. Podem ter crises de falta de ar, problemas



relacionados à alimentação, como náuseas, vômitos, anorexia ou bulimia, desmaios, que poderão assumir, posteriormente, o significado de recusa da feminilidade e a (mutilação). Podem apresentar nojo de si mesma acrescentar rituais de "se lavar", pode apresentar dermatose pelo ato de se coçar, que podem desencadear sangramento, sendo uma forma de pertencimento do corpo pela excitação, pelo prazer e sofrimento.

A vitima de abuso desenvolve alguns tipos de transtorno, após viver uma situação traumática, afetando não só a sua consciência como também a sua memória, como preleciona (SILVA 2000, P.32).

Os sintomas construídos durante uma experiência traumática afetam não somente os pensamentos do indivíduo, mas a sua memória, o estado de consciência e todo o campo de ação, de iniciativa e de objetividade na vida. Muitas vítimas criam uma área de proteção em volta de si que as impede de continuar com a vida normal. Uma vítima de violência física, seja ela estupro ou pancadas, evita sair de casa, tem medo de andar sozinha, rejeita sexo ou qualquer contato físico (SILVA, 2000, p. 32).

De acordo com (CUNHA; SILVA; GIOVANETTI, 2008, p. 283).o que prejudica uma vitima de abuso é o fato delas ficarem em silêncio, muita das vezes por medo.

Com relação à vítima, pode-se afirmar que o silenciamento diante de uma situação que lhe viola, oprime, envergonha e, muitas vezes, desumaniza, constitui uma reação natural à situação vivenciada, posto tratar-se de um "cidadão em condições especiais de desenvolvimento", submetido a uma relação assimétrica de poder (física e/ou psicológica) que, muitas vezes, se estende para além do controle e domínio da vítima propriamente dita (CUNHA; SILVA; GIOVANETTI, 2008, p. 283).

Preleciona ROMARO e CAPITÃO, que o fato da vitima se manter em silencio, podem ter consequências drásticas podendo levar ate mesmo a morte, ou a outras sequelas físicas e psíquicas.

Observa-se que o pacto de silêncio que se estabelece nos casos de abuso sexual contra crianças é um entrave para que este seja impedido e os agressores punidos. A falta de punição e a recorrência do ato sexual violento podem, muitas vezes, levar a criança à morte ou deixar graves seqüelas físicas e psíquicas (ROMARO; CAPITÃO, 2007, p. 171).

O abuso afeta o desenvolvimento da criança e do adolescente, pois estes estão em fase de desenvolvimento não só físicos como também psicológicos.

As diversas formas de violência ou abuso afetam a saúde mental da criança ou do adolescente, visto este se encontrar em um processo de desenvolvimento psíquico e físico, produzindo efeitos danosos em seu desempenho escolar, em sua adaptação social, em seu desenvolvimento orgânico. Vários estudos relacionam a violência doméstica com o desenvolvimento de transtornos de personalidade, transtorno de ansiedade, transtornos de humor, comportamentos agressivos, dificuldades na esfera



sexual, doenças psicossomáticas, transtorno de pânico, entre outros prejuízos, além de abalar a auto- estima, por meio da identificação com o agressor, um comportamento agressivo (ROMARO; CAPITÃO, 2007, p. 121).

Romário e Capitão (2007) apresentam outros tipos de transtornos que podem ser causados pelo abuso sofrido na infância ou adolescência. Trata-se da aversão sexual e falta de prazer sexual, disfunções sexuais como a falta ou perda do desejo sexual que inclui a frigidez, a ejaculação precoce (incapacidade de controlar a ejaculação o suficiente para ambos os parceiros gozarem a interação sexual), falha de resposta genital incluindo a impotência sexual, a disfunção orgástica (que é o orgasmo inibido), o vaginismo não orgânico (espasmo do músculo que circunda a vagina, causando oclusão da abertura vaginal), a dispaurenia não orgânica (dor durante o intercurso sexual) e a ninfomania (impulso sexual excessivo).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo teve como objetivo alcançar a resposta da problemática apresentada, qual seja, Qual o Grau dos reflexos jurídicos na violência sexual contra crianças e adolescentes e o desdobramento sobre os reflexos no convívio social e no seu equilíbrio emocional?.

Desta maneira, tem-se que tal objetivo foi alcançado, vez que, ficou evidenciado pelo discorrer do presente trabalho que as vitimas de abuso sexual tem seus direitos resguardados no Estatuto da Criança e do Adolescente, como também no Código Penal, ficou evidenciado também que as vitimas desencadeiam traumas irreversíveis sendo eles físicos e psicológicos, trazendo conseqüências extensas e negativas para as vitimas, sendo carregados ao longo de seu desenvolvimento cognitivo, afetivo, comportamental e social, e principalmente para os seus relacionamentos interpessoais futuros.

O ECA vem para garantir que todas as crianças e adolescentes tenham direitos e que estes sejam resguardados, mas para que esses direitos sejam realmente aplicados precisamos de uma ação conjunta de todos os profissionais, como também da ajuda da população que denuncie para que possamos diminuir o numero de vitimas

A criança ou adolescente, vítima de abuso sexual, mesmo sem apresentar nenhum tipo de sintoma, pode apresentar um sofrimento emocional muito forte o que



pode ser ainda pior. A consequência apresentada por essas vitima na maioria das vezes são baixa auto-estima, depressão, dificuldade em demonstrar afeto, dentre outras.

As sequelas que a vitima de abuso carregam em suas vidas são grande, podendo as mesmas desenvolver transtornos, síndrome do pânico, ter doenças sexuais, apresentar medo do sexo oposto, serem pessoas frias em relação a vida sexual, outras podem se tornar ninfomaníacas podendo ser pessoas abusadoras no futuro, algumas crianças e adolescente chegam a morte.

O pacto do silêncio atrapalha no desenvolvimento físico e psicológico da criança e do adolescente vitima de abuso sexual, as vitimas geralmente tem medo de contar para alguém o que está acontecendo, fazendo com que o agressor não seja punido.

Vários profissionais já tentaram e ainda tentam delimitar as conseqüências do abuso, para que os profissionais saibam onde devem atuar, para que consigam diminuir os danos causas por essa violência. Não podemos delimitar as conseqüências do abuso, pois para cada vitima pode desencadear um trauma, do qual depende muito da situação em que foi cometido o abuso, por quanto tempo, a idade em que começou a ser abusada, entre outros fatores. Sendo assim as conseqüências podem variar de pessoa para pessoa.

Vivenciar o trauma físico e psicológico faz com a vítima questione sua capacidade de defesa. Ela tem a sensação de que pode ser controlada por outra pessoa, que qualquer pessoa poderá tocar seu corpo. Essas conseqüências, dentre outras, trazem conseqüências não só para a vítima, mas a para toda a sociedade, que com o sofrimento que teve no passado, hoje se tornou um adulto agressivos, que pode ate mesmo se tornar uma abusador no futuro ou passivos para lidar com as situações cotidianas.

Não se pode generalizar ou delimitar os efeitos do abuso sexual, pois a gravidade do ato e a extensão das conseqüências dependem do que cada vitima passou. Cada criança ou adolescente que sofre abuso sexual não só pode como ira desenvolver uma conseqüência diferente. Por isso, é importante á presença de uma pessoa especializada nesses casos, para acompanhar o desenvolvimento de cada caso, para que sejam observados quais os problemas desenvolvidos com o passar do tempo.



### **REFERÊNCIAS**

ARIÉS, Philippe: **História Social da Criança e da Família**, Tradução: Dora Flaksman,Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

ARIÈS, Philippe. **As idades da vida, In. História social da criança e da família**. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. **Violência sexual intrafamiliar**: é possível proteger a criança? Revista Textos & Contextos [on-line]. V. 5, n. 1. Porto Alegre,2006. Disponível em

<a href="http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/1022/802>Ac essado em 21 de maio 2016.">http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/1022/802>Ac essado em 21 de maio 2016.</a>

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A.. Crianças Vitimizadas: A síndrome do pequeno poder. São Paulo: Iglu Editora, 1989.

BEZERRA, M. M. S.; BELTRÃO, Kelma . Abuso sexual infantil – criança x abuso sexual. **Faculdade Metropolitana da Grande Recife**, 2006. Disponível em: <a href="http://www.psicologia.pt.com.br">http://www.psicologia.pt.com.br</a> Acesso em: 12 abr. 2016.

BRASIL. Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1840. Institui o Código de Direito Penal.

CODEPPS. Manual de Atenção à Saúde do Adolescente. São Paulo, 2006.

CUNHA, E. P.; SILVA, E. M.; GIOVANETTI, A. C. *Enfrentamento à violência* sexual infanto-juvenil: expansão do PAIR em Minas Gerais. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

DOBKE, V. *Abuso sexual: A inquirição das crianças, uma abordagem interdisciplinar.* Porto Alegre: Ricardo Lenz. 2001.

ECHEBURÚA, E., & SUBIJANA, I. J. Guía de buena práctica psicológica en el tratamiento judicial de los niños abusados sexualmente. *Int J Clin Health Psychol*,2008.

FERRARI, D.C.A. & VECINA, T.C.C. O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática. São Paulo: Ágora.2002

FERREIRA, Manuela. **Adolescências... Adolescentes...**Revista Educação, ciência e tecnologia, Portugal, 2002.

FURNISS,T., **Abuso Sexual da Criança**: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

FIGUEIREDO, Karina; BOCHI, Shirley B. B. Violência Sexual: um fenômeno complexo. 2010. Unicef. Disponível em:

<a href="http://www.unicef.org/brazil/pt/Cap">http://www.unicef.org/brazil/pt/Cap</a> 03.pdf>. Acesso em 22 de maio 2016.



GABEL, M. (Org.).(1997). Os abusos sexuais. In: Lamour. M. Crianças vítimas de abuso sexual. São Paulo: Summus.

GRECO, Rogerio. **Curso de direito penal: parte especial**,volume III. 12º Ed.rev.e at. – Niteroi-RJ: Editora Impetus,2015.

HABIGZANG, L. F., & CAMINHA, R. M. *Abuso sexual contra crianças* e *adolescentes: conceituação* e *intervenção clínica*. São Paulo: Casa do Psicólogo. 2004.

HABIGZANG, L. F., CORTE, F. D., HATZENBERGUER, R., STROEHER, F., & KOLLER, S. H. Avaliação psicológica em casos de abuso sexual na infância e adolescência. *Psicologia: Reflexão e Crítica*,2008.

HERMAN, S. Improving decision making in forensic child sexual abuse evaluations. Law and Human Behavior. 2005.

PARIZZTO Luciana, **Abuso Sexual**, 2016, site: <a href="http://www.abcdasaude.com.br/artigo.php?5">http://www.abcdasaude.com.br/artigo.php?5</a> Acesso em: 5/09/2016

MATTAR, F. N. **Pesquisa de Marketing**: Edição Compacta. São Paulo: Editora Atlas, 2001.

NUCCI, G. S. **Código Penal Comentado**. 6 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

ROMARO, R. A; CAPITÃO, C. G. *As faces da violência*: aproximações, pesquisas, reflexões. São Paulo: Vetor, 2007.

SAMPAIO, Rosana Ferreira. MANCINI, Marisa Cota. **Estudos de Revisão Sistemática:** um guia para síntese criteriosa da evidência científica. 2006. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/rbfis/v11n1/12.pdf> Acesso: 26 abr 2015.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos. IPPOLITO, Rita. **Guia Escolar: Identificações de sinais de Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente**. Seropédica, RJ: EDUR, 2011.

SILVA, Adriana N. N. **Abuso sexual de crianças**. Departamento de Psicologia. Pontifícia Unidade Católica do Rio de Janeiro.1998.

SILVA, Christine Oliveira Peter da. A pesquisa científica na graduação em Direito. 2010. Disponível em: <a href="https://www.geocities.ws/nec\_uniceub/PesquisaGraduacaoChristinePeter.doc">www.geocities.ws/nec\_uniceub/PesquisaGraduacaoChristinePeter.doc</a> Acesso em: 10 maio 2015.

SILVA, A. N. N; VILHENA, J., Abuso sexual decrianças.**Pontifícia Universidade católica do Rio de Janeiro** - Campos Rio de Janeiro ,s/ ed., p.3-38,1998.Disponível



em:<<u>http://www.adriananunan.com/pdf/adriananunancom\_abuso\_sexual.pdf</u>> Acessado em: 12 abr. 2016.

SILVA, I. R. *Abuso e trauma*. São Paulo: Vetor, 2000

WERNECK, C. **Os inclusos e os sisos:** teatro de mobilização pela diversidade. Rio de Janeiro: WVA Editora e Distribuidora, 2009.

Disponível em: < <a href="http://www.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2010/01/os-inclusos-e-os-sisos-1.pdf">http://www.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2010/01/os-inclusos-e-os-sisos-1.pdf</a>>. Acesso em: 8 set. 2016.